RESOLUÇÃO DE MESA Nº 56, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o acesso de pessoas na sede da Câmara de Vereadores por ocasião da realização da Sessão Extraordinária de Julgamento da Vereadora Dione Dagmar Sperotto.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei orgânica Municipal e, em especial, com base no art. 27 c/c o art. 106 do seu Regimento Interno, e,

Considerando a realização de Sessão Extraordinária de Julgamento da Vereadora Dione Dagmar Sperotto;

Considerando que o caso é de grande interesse da comunidade;

Considerando que as acomodações do local destinado à assistência comportam quarenta e cinco assentos;

Considerando que a superlotação do ambiente pode causar transtornos indesejáveis, colocando em risco o bem-estar das pessoas;

Considerando que é dever da Mesa Diretora da Câmara garantir o acesso ao recinto das pessoas interessadas de forma segura e uma permanência no local de forma confortável, resolve promulgar a seguinte

RESOLUÇÃO DE MESA:

Art. 1º Esta Resolução de Mesa define as regras a serem observadas para acesso do público nas dependências da Câmara de Vereadores, que desejarem assistir a sessão extraordinária de julgamento da Vereadora Dione Dagmar Sperotto.

Art. 2º O número de pessoas que terão acesso ao recinto fica limitado a quarenta e cinco, de acordo com a quantidade de assentos disponíveis.

Art. 3º Cada integrante desta Câmara poderá autorizar 5 (cinco) pessoas para acessar o local destinado aos assistentes.

§ 1º O Parlamentar deverá entregar na Direção Geral da Câmara a lista contendo os nomes das pessoas por ele autorizadas, até às 10h (dez horas) do dia da realização da sessão de julgamento.

§ 2º Para terem acesso ao local, as pessoas autorizadas constantes na lista fornecida por cada Parlamentar, deverão apresentar documento de identidade, com foto, na portaria da Câmara.

Art. 4º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 03 de dezembro de 2019.

Ver. Horacio Ferrando Dornelles
Presidente

Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Trani Oliveira da Rosa
Secretário